**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.196/2020**

Súmula:"Denomina logradouro público que especifica".

A **Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná** aprovou, por proposta do **Vereador ELEANDRO FONTOURA MACHADO** e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, **Prefeito do Município**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de**Rua: Lourival Domingos da Silva**, a atual rua nº.09, localizada no bairro João Maltaca, que tem seu início na Avenida Brasil, altura do nº.800 e termina na Rua: Zacarias Teixeira Rocha, com extensão aproximada de 430 (quatrocentos e trinta) metros.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de fevereiro de 2020.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**6CCCE8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2020. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/